

Ofício SMG/CM 049/2017

Ouro Preto, 19 de julho de 2017

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

**Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo**

Nº 30900  
Correspondência Recebida  
Em 21 / 07 / 17  
Ass. 17 Hs e 02 Min

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **C. A. CC OF 17-07-10**, do Centro Administrativo de Cachoeira do Campo, contendo resposta a **Indicação 235/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício nº 967/2017/PJ**, da Procuradoria Jurídica do Município, contendo resposta ao **Requerimento 194/17** de autoria de Vossa Excelência.;
- **Ci: 794**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta ao **Requerimento 226/17** de autoria da Vereador Geraldo Mendes;
- **Ofício nº 982/PJM/2017**, da Procuradoria Geral do Município, contendo resposta ao **Requerimento 256/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício SMG 138/2017**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento 259/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **C. A. CC OF 17-07-11**, do Centro Administrativo de Cachoeira do Campo, contendo resposta ao **Requerimento 270/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo

CI : 794

Ouro Preto, 14 de julho de 2017.

**Ilmo. Sr.**  
**André Simões Villas Boas**  
**Secretário Municipal de Governo**

Prezado Senhor,

Em resposta ao **OFÍCIO SMG - REQ 209/2017**, referente ao fornecimento da documentação dos imóveis para os moradores da Vila Santa Isabel, no Bairro Saramenha de Cima, temos a informar que o terreno não foi desmembrado e não houve transferência para a Prefeitura, e ainda é parte da Fazenda Saramenha, assim sendo, impossibilitando a prefeitura de fornecer a documentação dos imóveis para os moradores.

Para solução do problema, a Prefeitura deve solicitar a Novelis o desmembramento do terreno, transferido a propriedade para o Município.

As informações acima foram obtidas, após, contato do Departamento de Bens Patrimoniais desta Prefeitura com o setor responsável da Novelis.

Sendo o que temos a informar no momento, renovamos nosso protesto de estima e consideração, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Respeitosamente,



Wedson Nicanor Brandão  
Fiscal de Obras, Patrimônio e Posturas

**Departamento de Bens Patrimoniais**



Moisés Rodrigues de Paula

**Secretário de Planejamento e Gestão**

Resposta Requerimento 226/17

**SMOOP OF 17-07-022**

**Ouro Preto, 13 julho 2017**

**Assunto:** Resposta a requerimento da Câmara de Vereadores

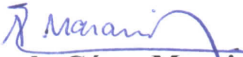
**Referência(s):** Ofício SMG-REQ 209/2017  
Requerimento nº 226/2017

Prezado Secretário,

Em resposta ao requerimento em referência, informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo não possui nenhuma documentação e informação a respeito das casas construídas com a participação da Prefeitura na nova Vila Santa Isabel, no Bairro Saramenha de Cima.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**Paulo César Morais**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**André Simões Villas Boas**  
Secretário Municipal de Governo



61-794

OFÍCIO SMG-REQ 209/2017

Ouro Preto, 07 de julho de 2017.

*Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.*

**Ilmos. Srs.**  
**Paulo César Morais**  
**Secretário Municipal de Obras**

**Zaqueu Astoni Moreira**  
**Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio**

**Moisés Rodrigues de Paula**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

Prezados Secretários,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

**Requerimento nº 226/2017**, de autoria do Vereador Geraldo Mendes, solicitando:

*“Informações a respeito da documentação das casas construídas com a participação da Prefeitura na nova Vila Satã Isabel, no Bairro Saramenha de Cima”*

Informamos que enviamos o referido Requerimento à Procuradoria Jurídica do Município, e a mesma nos informou que não dispõe da documentação solicitada e sugerindo que fosse repassado às vossas Secretarias o requerimento para resposta (cópia do Ofício nº 904/PJM/2017 em anexo)

Informamos ainda que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

**A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.**

**Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.**

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,

  
**André Simões Villas Bôas**  
**Secretário Municipal de Governo**

*Depois:  
Ao Elcio/ Patrimônio  
e me responder  
J. H. H.*



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Américo Lopes, 91, Pila

Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000

(31) 3559-3261

Ofício nº 904/PJM/2017

Ouro Preto, 30 de junho de 2017.


Secretaria de Governo

Ilmo. Sr.

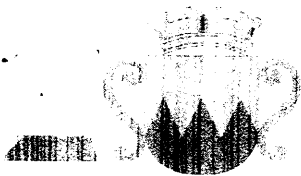
André Simões Villas Boas

Em resposta aos Ofício SMG- REQ 178/2017, informo que a Procuradoria Jurídica Municipal não possui acesso a documentação solicitada, devendo esse ofício ser encaminhado à Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento ou Secretaria de Cultura e Patrimônio.

Atenciosamente,

  
**Alana Xavier Neves**  
Assessora Jurídica

OAB/MG 164.342-Mat 43.030



OFÍCIO SMG-REQ 178/2017

Ouro Preto, 09 de junho de 2017.

*Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.*

Ilmo. Sr.  
Geraldo Rodrigues Rioga  
Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Estamos lhe encaminhando cópia do *requerimento* abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 226/2017, de autoria do Vereador Geraldo Mendes, solicitando:

*"Informação a respeito da documentação das casas construídas com participação da Prefeitura, na nova Vila Santa Isabel, no Bairro Saramenha de Casa."*

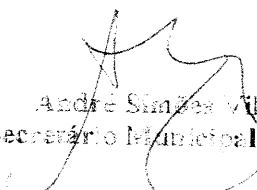
Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser obrigatoriamente respondidos.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo